



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 215/17 - Autógrafo n.º 20/18 - Proc. n.º 4264/17

LEI N.º

Denomina “Pedro Luiz Rodrigues de Souza” a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro São Bento do Recreio.

Recbi em 14/03/18
Glauco Juliano
Dir. Divisão de Processamento
de Reclamações | DTL/SAJ

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Pedro Luiz Rodrigues de Souza” a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro São Bento do Recreio, localizada na Rua Itaiú, n. 515, bairro São Bento do Recreio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 215/17 - Autógrafo n.º 20/18 - Proc. n.º 4264/17

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de março de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário